



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2024** – “Institui a Gratificação Mensal ao Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipes de Apoio, Gestor e Fiscal do Contrato e dá outras providências”. **Autoria da Mesa Diretora da CMG**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003300300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.